



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2009.

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e nove, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a **Presidência do Vereador Cláudio Bernardes Baptista**, com a presença de todos os Vereadores. O **Sr. Presidente** convidou o **Vice-Presidente Vereador Mário Sérgio França Brito**, o **Secretário Vereador Igor Leal Barros**, e o **Assessor Jurídico Dr. Moacyr Scardua Travaglia**. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros**, para fazer a chamada: **Vereador Antônio Carlos Venturi**, **Vereador Antônio Leal Scarpi**, **Vereador Cláudio Bernardes Baptista**, **Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira**, **Vereadora Graceli Estevão Silva**, **Vereador Igor Leal Barros**, **Vereador Mário Sérgio França Brito**, **Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado**, **Vereador Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes**. Todos os Vereadores acima citados estão presentes. Ausência do **Vereador Antônio Carlos Venturi**, sem justificativa na Casa. Dando início aos trabalhos o **Sr. Presidente** convidou o **Vereador Igor Leal Barros** para estar fazendo a leitura do Texto Bíblico. A seguir, o **Secretário Vereador Igor Leal Barros** procedeu à leitura do **Expediente da Mesa** e da **Ordem do Dia**, que se constou do seguinte: **Projeto de Lei nº. 036/2009**: Reintegra bem ao patrimônio público municipal. **Projeto de Lei nº. 037/2009**: Autoriza o Executivo a fazer doação de um lote de terras pertencente à Municipalidade. **Projeto de Lei nº. 035/2009**: Prorroga prazos de Contratados Temporários e dá outras providências. O **Sr. Presidente** diz, segundo a informação do Líder do Prefeito... É concreto Líder, a retirada dos dois Projetos? O Líder está pedindo para retirar de pauta os dois projetos. **Projeto de Lei nº. 036/2009**: Reintegra bem ao patrimônio público municipal. **Projeto de Lei nº. 037/2009**: Autoriza o Executivo a fazer doação de um lote de terras pertencente à Municipalidade. A pedido do Líder do Prefeito. Algum Vereador tem alguma objeção do pedido do Líder? Fica concedida a retirada dos dois Projetos de pauta, iremos fazer a leitura na íntegra do Projeto que faz o pedido de prorrogação de prazo dos contratos e dá outras providências. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Secretário Vereador Igor Leal Barros** para estar fazendo a leitura do Projeto. **Projeto de Lei nº. 035/2009**: Prorroga o prazo de Contratos Temporários e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Estado do Espírito Santo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei: **Art. 1º**- Ficam prorrogados, em caráter irrevogável, os contratos temporários celebrados por força das Leis Municipais N.ºs. 791/2009 e 793/2009, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Parágrafo Único** – Ressalta-se a norma estabelecida no *caput* deste artigo os contratados que forem contemplados no Processo Seletivo a ser oferecido pela Administração Municipal. **Art. 2º**: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o prazo que dispõe o *caput* do art. 1º da presente lei terá seu início no primeiro dia após o término do prazo que dispõe o parágrafo único do art. 2º da Lei 791/2009 e do prazo do parágrafo único do art. 4º da Lei 793/2009 e suas alterações, Atílio Vivácqua, 14 de julho de 2009. José Luiz Torres Lopes Prefeito Municipal. O **Sr. Presidente** disse, até o presente momento os Projetos se encontram sem o parecer das Comissões, e eu vou dar cinco minutos para que as duas Comissões possam estar dando o verdadeiro parecer para o procedimento do mesmo. Gostaria de dar o retorno da Sessão Extraordinária, já estão prontos os pareceres. Em seguida o **Sr. Presidente** abriu o **Pequeno Expediente** concedendo a palavra ao **Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado**. Sr. Presidente, demais membros da Mesa Diretora, colegas Vereadores, as pessoas que nos prestigiam aqui na sessão, também via TV Câmara, via internet, nosso boa tarde. Também um boa tarde especial para o nosso amigo Mazinho que é Presidente do comitê educativo da Selita, hoje prestigiando a nossa sessão. Eu vou até fazer um merchandising Presidente. Está sendo promovido um curso de doma de eqüinos o curso começa amanhã, vai ser lá na propriedade do Sr. Valter Machado e o Mazinho tem convidado, e eu estou estendendo o convite para as pessoas que nos acompanham via TV Câmara. O curso começa amanhã às 08:00 hs da manhã, então você que quer fazer um curso de doma com veterinário especializado em doma de eqüinos totalmente de graça, você não pode perder. Então Presidente é só uma utilidade pública antes de começar a nossa Sessão Extraordinária. Senhores nós estamos aqui novamente com um Projeto de Lei que não é novo para nenhum de nós, pois se trata de uma prorrogação de prazos dos contratados da municipalidade. Também não é novidade que o Processo Seletivo implantado pelo município teve a intervenção do Ministério Público. E a Prefeitura recorreu, e perdeu o agravo de instrumento e tinha duas opções, ou recorria ou cancelava-se o Processo Seletivo dando origem a um novo Processo Seletivo, e o Executivo Municipal na pessoa do Sr. José Luiz, optou pela rapidez que é o cancelamento do Processo 05/2009, e a publicação de um novo edital, que provavelmente será lançado amanhã, com prazo para que as pessoas que querem se inscrever pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

me cabe de 07 (sete) dias, para um novo Processo Seletivo que será publicado amanhã. Pois bem, nós votamos a prorrogação de contrato que finda no dia trinta e um de julho, e nós não podemos correr o risco de parar os serviços básicos da municipalidade no mês de agosto, por falta de votar a prorrogação destes contratos temporários. Por isso é que o Prefeito manda essa mensagem, pedindo 60 (sessenta) dias para que possa concluir o Processo Seletivo e fazer a chamada desses que passaram nesse Processo Seletivo. Nós pedimos em nome do Executivo, que os colegas Vereadores votem na integra do projeto, nós sabemos que tem uma emenda da Comissão da Justiça, propondo um prazo de 30 (trinta) dias, mas eu como Líder do Prefeito, tenho que defender a integra do Projeto que versa sobre 60 (sessenta) dias a mais, de prorrogação temporária, para que assim, se conclua o prazo do Processo Seletivo e de chamada de pessoas que preencherem todos os requisitos e forem chamados, então é isso que nós pedimos Sr. Presidente. Nós estamos à uma hora de sessão, entre começo e suspensão, para que a gente possa estar chegando a um acordo, e o nosso parecer foi favorável, espero que possa estar votando pela integra do projeto e possa estar dando mais 60 dias de contratação temporária. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Antônio Leal Scarpí**. Sr Presidente, nosso Vice Presidente, Sr. Secretário, Vereadores, Vereadoras, nosso amigo Mazinho, nossa companheira Rosalina da comunidade de Córrego da Fama, funcionários dessa Casa. Estamos aqui hoje mais uma vez de recesso, atendendo a um comunicado de uma Sessão Extraordinária, para estar votando um projeto de prorrogação de contrato temporário de pessoal, e igual ao que o Vereador nos disse, sentamos, conversamos, analisamos, e o que eu não entendo Sr. Presidente, um projeto de suma importância, só para a população que está em casa entender, não é que nós estamos querendo ajudar ao Executivo, ninguém está aqui para atrapalhar, nós estamos querendo que o município não pare. E nós da Comissão de Justiça e Redação, ouvimos atentamente as palavras do Grande Líder Vereador Romildo Sérgio, tanto aqui na Sessão, tanto ali na sala alguns minutos atrás, quando ele disse que o edital do Processo Seletivo deverá subir para essa Casa de Leis, então a população que está nos ouvindo que estão ansiosos aguardando, vamos acreditar no Líder do Prefeito, que esse edital esteja aqui, 07 (sete) dias para fazer inscrição e espero que seja um edital, que atenda aos anseios da população, que não seja um edital como o outro, tendencioso que já vinha direcionado as coisas. E para mostrar para a população, e ao Grande Líder, se a gente quisesse, nós derrubávamos o Projeto aqui hoje no Plenário, por que a gente vê que os aliados ao Prefeito são minoria aqui nesta Casa, um



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Projeto de suma importância e falta um Vereador, então a gente podia derrubar aqui hoje de quatro a três, podia derrubar de outra maneira o Projeto, não é Projeto de Lei, é Lei complementar quando ele diz que é maioria absoluta, mesmo se tivesse os quatro nós derrubávamos caso a gente quisesse. Estão só para mostrar para a população que nós temos interesse nesse Processo Seletivo, que as pessoas tenham igualdade de condição. Nós fizemos uma emenda no Projeto de trinta dias, com mais... hoje é vinte... quarenta dias, para o Executivo acertar a situação da população de Atílio Vivácqua, então eu deixo aqui a minha mensagem a população que está nos ouvindo em casa, que nós estamos dando mais um crédito ao Executivo, dando trinta dias de prorrogação para ele fazer o Processo Seletivo, trinta com dez, hoje são vinte, são quarenta dias, colocamos as emendas no projeto para trinta dias, e vamos votar hoje. Então vamos ficar na confiança do Líder, que amanhã Sr. Presidente, este edital possa estar aqui, para a população saber que vão começar as inscrições do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Então eu deixo aqui o meu abraço, peço que os Vereadores da situação votem na nossa emenda para trinta dias, por que nós estamos sendo leal com o Prefeito, e se Vossas Excelências votarem contra a nossa emenda, nós vamos ficar até um pouco triste. Porque nós podíamos fazer o contrário, mas nós estamos dando um voto de confiança. Então eu gostaria que os Vereadores de situação, votassem com a nossa emenda. Muito obrigado e uma boa noite. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a **Vereador Gessiléa da Silva Sobreira**. Ex^o. Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, Plenário, nosso colega Laurinho que nunca deixa de nos assistir obrigado, meu amigo Mazinho, obrigado, minha querida lá de Córrego da Fama, obrigado por estar aqui, nossos funcionários, a todos que nos assiste pela TV Câmara e a todos os internautas. Bom, gente, eu não poderia deixar de falar sobre o prazo de contratação e dizer que eu sou favorável. Sei que as pessoas estão a espera do Processo Seletivo, que amanhã estará já saindo o edital, onde dará chance a todos, por que eu sei que não é só sua preocupação não, Vereador Antônio Leal, que todos realmente tenham a chance de estar concorrendo a qualquer função. E dizer que eu estou favorável ao Projeto e concordo com algumas coisas que o colega disse. Obrigado até a próxima oportunidade. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Mário Sérgio França Brito**. Neste momento eu quero cumprimentar o Sr. Presidente Claudio Bernardes, ao Secretário Igor, aos Vereadores e Vereadoras, a todos Sr^a e Sr. que se encontram nesta Casa com a boa noite. Para nós é um momento importante podermos estar aqui em uma Sessão Extraordinária, para estarmos discutindo e votando o Projeto, que fala a respeito da



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

contratação temporária, já foi colocado pelos colegas que nos antecederam nesta noite, a respeito deste Projeto e nós estamos desde janeiro, votando, praticamente, a mesma coisa. Votamos em janeiro a contratação de cento e cinquenta e poucas pessoas, sendo que no projeto da contratação em janeiro, estava colocado que dentro de noventa dias, se faria um Processo Seletivo e se passou os noventa, e não foi prestado o Processo Seletivo e depois pediram mais trinta, sessenta, e hoje nos deparamos nesta Casa, o Executivo pedindo mais um tempo, por que o Processo que ele elaborou, o Processo Seletivo elaborado pela administração, houve algumas deficiências no edital, onde foi suspenso pela Justiça. E foi colocado para nós da Comissão de Justiça da qual faço parte, o Presidente e o Vereador Antônio Leal Scarpi eu sou um membro e a Vereadora Sandra primeira dama, ela é também é um membro da Comissão de Justiça e ela colocou bem claro para nós, que amanhã o edital do Processo Seletivo estará subindo para esta Casa, para que novamente a nossa população faça a inscrição para participar do Processo Seletivo. E agora nós estamos aqui diante dos nossos amigos, diante das pessoas que nos assiste em seus lares através da TV Câmara, foi colocada uma emenda pela Comissão, dando mais um prazo ao Executivo de 30 (trinta) dias, que dentro desses trinta dias, os sessenta ainda vão vencer no dia trinta e um, e mais trinta dias vai o mês de agosto todo, então eu creio que é um tempo bom para que o Executivo possa estar preparando corretamente o Processo Seletivo para atender a população, e todos terem o direito e a oportunidade de participar, de lutar por uma vaga em nosso município para prestar o seu trabalho. E nós queremos aguardar o momento da votação, e desejar uma boa noite para todos. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a **Vereador Graceli Estevão Silva**. Eu cumprimento o Presidente, Secretário, o Vice-Presidente da Mesa, Dr. Moacyr, Vereadores, Vereadoras, a todos que nos assiste em casa muito obrigada, pessoas aqui no Plenário mais uma vez, Pastor Paulo é um prazer tê-lo aqui novamente. Eu gostaria de estar ressaltando a presença do Coordenador da Selita representante dos pecuaristas de leite aqui de Atílio Vivácqua, o nosso conhecido Mazinho, o qual está à frente de muitos cursos que poderão ser realizados aqui em nosso município, para estar profissionalizando pessoas na área rural e ele me passou um folder com vários cursos na área de agricultura, na pecuária, atividade de apoio a agroindústria e atividades relativas à prestação de serviços. Muito bom, que as pessoas possam estar procurando o setor, para que as pessoas possam se profissionalizar. Hoje o assunto que nos trouxe aqui nessa Sessão Extraordinária é a pedido do Executivo, de uma Lei Complementar, que prorroga o prazo do Processo Seletivo, processo esse



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que já vem desde janeiro e que nós conscientemente nós temos dado o prazo que ele tem nos pedido e que para desespero dos que fizeram a inscrição do Processo Seletivo, e que não tiveram a sua classificação devida em consequência do Processo Seletivo estar em Júdice e nós já sabemos que foi julgado e reprovado. Como nós já sabemos aqui, através da Vereadora Sandra, que esta semana mais precisamente amanhã e também, todos puderam ouvir através Líder do Prefeito, que amanhã esse Processo com certeza já pronto, vai subir para essa Casa, para que nós possamos ter ciência das datas já prevista, para que aqueles que estão ansiosos com esta data, já possam estar recorrendo aos lugares públicos, onde vai estar afixados este Processo, para que a população possa estar tomando o conhecimento das datas e todos os seguimentos que compõe nesse edital. E foi proposta aqui, uma emenda nesse Projeto do Prefeito, para trinta dias, eu quero crer que amanhã esse Processo já esteja aqui na Casa é o tempo suficiente para estar tramitando, para que possa estar fazendo todo o alinhamento do mesmo. Agora vamos aguardar a hora da votação, eu só alinharei o que foi conversado inclusive aqui entre nós, para que fique bem claro o nosso posicionamento e a nossa aprovação. Meu boa noite, e muito obrigado. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a **Vereador Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes**. Sr. Presidente, Secretário Igor, nosso Assessor Jurídico Dr. Moacyr, Vice-Presidente, Vereadores, Vereadoras, todos que estão aqui no Plenário para acompanhar o nosso trabalho, e todos que nos assiste através da TV Câmara. Sou da Comissão de Justiça e Redação, sou favorável a este projeto, porém com sessenta dias para concluir o Processo Seletivo, contratação temporária, voto na integra e sou favorável, porém sessenta dias. Muito obrigada e até a próxima sessão. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Igor Leal Barros**. Boa noite Presidente, Vice Presidente, Assessor Jurídico Dr. Moacyr, Sr. Vereadores boa noite, queria agradecer a presença de todos do Plenário. Projeto esse que está em trâmite hoje sobre a prorrogação de contratação, acho válidos os trinta dias, trinta dias esses, tempo hábil para esse processo subir para nossa Casa, já que o Processo Seletivo anterior foi questionado, interrompido os tramites legais. Não só na municipalidade, como também no Estado e acredito que a administração tomou ciência do cancelamento e quando toma ciência do cancelamento, infelizmente as mesmas pessoas que fizeram as inscrições no outro Processo Seletivo que foi embargado, têm que se fazerem as novas inscrições por que todas as inscrições se tornam inválidas, então as pessoas que estão ouvindo agente, eu acho que até o Presidente vai colocar um carro anunciando para que todas as pessoas compareçam para fazer as



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

inscrições, até as próprias que fizeram. E eu sou favorável ao Projeto com a emenda de trinta dias já que esse Projeto vai estabilizar a vida dessas pessoas, não dependendo mais da Câmara, mais por ter passado por mérito próprio no Processo Seletivo somente isso, muito obrigado boa noite. O **Presidente** em exercício, **Mário Sérgio França Brito** concedeu a palavra ao **Vereador Claudio Bernardes Baptista**. Gostaria de estar saudando nosso Presidente em exercício Vereador Mário, Secretário Vereador Igor, Assessor Jurídico Dr. Moacyr, caros Edis, pessoas que nos assistem caros internaltas, todas as pessoas que respeitadamente estamos entrando em seus lares através da TV Câmara, um saudoso boa noite. Queria dizer a importância deste Projeto e ao mesmo tempo a seriedade que está na mão desta Casa de Leis. Eu gostaria que as pessoas prestassem atenção um minutinho, para esta colocação que eu vou fazer. Nós, enquanto gestores parlamentares, Vereadores em função do pleno exercício, todo e qualquer posicionamento do Executivo tem que vir para esta Casa, e no início no ano veio um pedido para contratação para 150 (cento e cinquenta) dias para elaboração do Processo Seletivo, pois bem, votamos 150 (cento e cinquenta) dias para o Processo Seletivo se realizar, não deu para se realizar, votamos mais 90 (noventa) dias, não deu para ser realizado, e quando fora realizado, fora bloqueado pela Justiça, ai eu pergunto a todos os contratados e toda a população. Essa Casa tem alguma culpa? Porque culpar a Câmara é muito fácil, para mim, culpar a Câmara é sinal de fracasso é de não assumir que está fazendo errado. Mas essa Câmara tem muita capacidade Dr. Moacyr, eu vejo Vereador de recesso querendo trabalhar para estar votando e as pessoas não assumem o papel de executar e de legislar, sempre tem que culpar alguém. Quantas pessoas que me indagaram “poxa Claudio, você não quer que a gente fique contratado” quem sou eu para querer ou não querer, as pessoas que competem ao Presidente da Câmara estão nomeadas na Câmara por mim, então eu sou meio contra essa questão de alguém querer culpar alguém. E o Ministério Público está ai atuando, o Juiz também está ai atuando justamente, para a legalidade, hoje órgão público é concurso público, o seletivo somente abrange a questão do TC - Tribunal de Contas e a gente tenta passar com maior clareza para a população, por que infelizmente você pegar uma pessoa com pouca informação e colocar para ela as formas como as coisas acontecem errada, é covardia gente, essa Casa não se omitiu, não vai se omitir, enquanto eu Presidente estiver com essa equipe de Vereadores que vocês elegeram, em momento algum vai deixar de votar um Projeto, que seja contra ou a favorável, mas vai ser votado. Ai eu presencio hoje, um projeto, pedindo sessenta dias, quem dera



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

se nós tivéssemos limitação de dar um ano, ou dois anos. Mas nós temos hoje um Processo Seletivo que está segundo o Líder do Prefeito, dentro de alguns dias até amanhã, já deve estar em edital, por que se aquele fora feito errado, tem correção, para quê, para que as pessoas possam se inscrever, participar, concorrer e cabe ao acatamento do seu posicionamento em notas, conseguiu-se ou não. Ai fica o Executivo tranqüilo, fica a Câmara tranqüila e o Servidor que é o maior torturado nessa situação, também tranqüilo, deitando e sabendo que tem o salário até dezembro, por que é muito torturante saber que as pessoas ficam preocupadas, “até quando eu vou receber o que eu estou fazendo?” é uma tortura, por que elas estão trabalhando, então se elas estão trabalhando elas tem que estar regularmente recebendo e regularmente documentadas, o órgão público antigamente se contratava, hoje não, hoje tem que ter seletivo, tem que estar legal para resguardar o Prefeito nas suas futuras prestações de contas, e nós estamos aqui nesta Casa justamente para mostrar para a população, que em momento algum esta Casa atravancou, está atravancando, ou vai atravancar qualquer projeto para o crescimento de Atilio Vivácqua. Então, sou sim favorável a emenda, sou sim favorável a um novo Processo Seletivo, e sou sim um torcedor, para que todos que estão trabalhando possam conseguir uma boa pontuação no seletivo. E continuar prestando, um grandioso serviço para nossa comunidade é vontade desse Presidente, desse Vereador é todos que estão trabalhando conseguir, se não conseguirem que seja humilde para saber que alguém foi melhor em uma pontuação ou outra, por que o mundo gira, nós não podemos estar enganando, dizendo que todos vão passar, seria incoerência de nossa parte até mentira por que depende de média, depende de curso, depende de uma série de coisas, mas nós podemos dizer a população Atiliense, o que depender do Legislativo Municipal, com certeza e sem erro de dúvida será feito na maior transparência possível, por que vocês são os mercedores da nossa transparência, que são pessoas e munícipes que nos concede os nossos mandatos. Então sou favorável a emenda, voto, estamos ai para abranger o Processo Seletivo que está chegando o edital segundo informação do Grande Líder, como diz o Vereador Antonio Leal, quando diz “grande” não quer dizer no tamanho físico e sim no tamanho de conhecimento parlamentar o ser humano não precisa ser alto em tamanho físico para conhecer das coisas, realmente o Vereador Antônio Leal muito feliz, conhecedor do Legislativo são muitos mandatos, uma vasta experiência e tem muito a nos ajudar e eu tenho dito a toda população, ser Presidente desta Casa, não menosprezando nenhum dos Vereadores, Vereador Mário, mas ser Presidente dessa Casa, com um Vereador liderando um bloco de oposição



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que eu não vejo oposição no município, igual Antônio Leal e um Vereador Líder do Prefeito igual o Vereador Romildo Sérgio é felicidade para poucos Presidentes que passaram aqui, por que são dois amplos conhecedores do Poder Legislativo, conhecem realmente como funcionam os trâmites do legislar no município, não é a toa que tem mandato de sobra e com muita competência, dificilmente a população faz com que os mesmos percam uma eleição e eu, Vereador Igor, Vereador Mário, Vereadora Sandra e Vereadora Graceli, se Deus quiser, iremos chegar a esse patamar de vários mandatos com muita competência. Uma boa noite a todos e que nós posamos estar votando o projeto de acordo com os respectivos pareceres das Comissões. Obrigado e desculpe se me exaltei. O **Sr. Presidente** assumiu novamente a direção da Mesa Diretora e disse: Eu gostaria de colocar em **Votação o Requerimento do Regime de Urgência Especial**: Aqueles Vereadores que estão de acordo que permaneçam onde estão, aqueles que não estiverem que se manifeste. Aprovado por unanimidade dos votos desta Casa de Leis o regime de Urgência Especial, do Projeto que prorroga o prazo da contratação. Gostaria de colocar em votação a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e Redação. Gostaria de pedir ao Vereador Igor, que possa estar lendo a emenda. O **Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador e Secretário Igor**, para fazer a leitura das emendas. Pelo exposto, esta Comissão e seu parecer, pela tramitação normal da preposição até deliberação do Soberano Plenário, opinam pela aprovação do Projeto em tela, com a seguinte emenda modificada. Art. 1º- O artigo primeiro do Projeto de Lei 035/2009 passará a ter a seguinte redação. Art.1º- Ficam prorrogados em caráter irrevogável os contratos temporários celebrados por força das Leis Municipais nº791/2009 e 793/2009, pelo prazo de trinta dias. Vereadores da Comissão de Justiça e Finanças. **Votação da Emenda**. Aqueles Vereadores que estão de acordo com a emenda colocada pela Comissão de Justiça e Redação, que permaneçam onde estão, aqueles que não estiverem que se manifeste. Aprovado por cinco votos contra dois a emenda do Projeto de Lei. Eu como Presidente desta Casa, acato o pedido de solicitação do Vereador Romildo Sérgio, em colocar o Projeto como devido processo legal para votar como Projeto de Lei Complementar, está acatado por esta Mesa. **Votação do Projeto de Lei 035/2009**: Aqueles Vereadores que estão de acordo com o Projeto de Lei já com a emenda de Lei aprovada, que permaneçam onde estão, aqueles que não estiverem que se manifeste. Aprovado por unanimidade dos votos com a ausência do Vereador Antônio Carlos Venturi. Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** encerrou a Sessão, sendo assinada por mim, **Secretário Igor Leal Barros**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

responsável pela Ata, pelo Sr. Presidente Vereador Claudio Bernardes Baptista e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2009.